

HOMOLOGAÇÃO RECURSO

EDITAL Nº 116/2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012143/2026-54, resolve TORNAR PÚBLICA a homologação após recurso para Edital de Seleção para Atuação como Bolsista na Função de Colaborador, custeado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial destinada ao Projeto Conexões Produtivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Quadro 1 - Bolsistas de Desenvolvimento Científico Regional

Nome Completo	Situação da Inscrição	Justificativa
Camila Paixão da Costa	Homologado	Enviou os documentos no prazo recursal.
Carlos Eduardo Mattos Brandão	Homologado	
Danielly Frare de Aragão	Homologado	
João Vitor Rodrigues de Souza	Não homologado	Ausência de cópia CNH e certidão negativa (Quadro 1.)
Lucas Rafael Santos Molina	Homologado	Enviou os documentos no prazo recursal.
Nathany Coelho Miranda	Homologado	

Quadro 2 - Bolsistas Colaborador(a) Técnico - Laboratório de Solos

Nome Completo	Situação da Inscrição	Justificativa
Claudineia Gomes de Oliveira	Homologado	
Danilo Gomes Brito	Não homologado	Ausência da cópia dos títulos ou comprovante de matrícula (Quadro 2.)
Josiel Faustino da Cruz	Homologado	
Lorena Maria Martins de Paulo	Homologado	

Mônica Paula Neiva Ermes	Homologado	
Patricia Souza da Silva	Homologado	
Paulo Ricardo Santos do Nascimento	Não Homologado	Ausência da cópia dos títulos ou comprovante de matrícula (Quadro 2.)

Colorado do Oeste, RO, 09 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Ferraz Andrade, Coordenador(a) Geral e Relações Interinstitucionais**, em 09/10/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177181** e o código CRC **0359171F**.

Referência: Processo nº 23243.012143/2026-54 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3177181